

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2014:** *Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Bom dia. Eu queria também no período de antes da ordem do dia dar três informações. Uma, na sequência da última reunião de Câmara quando falamos sobre a questão do muro em Ossela, nos caminhos do Ferreira de Castro, até se falou que a Senhora Vereadora Gracinda Leal tinha lá andado a fazer as caminhadas, e foi dito que foi dada ordem de demolição para o muro e assim foi. Enviada que foi a ordem de demolição, marcada que foi a data para fazer a demolição, nós no dia anterior recebemos uma providência cautelar que foi remetida por uma sociedade, por uma empresa chamada Pinto Triunfante, que impediu que a demolição fosse feita. Nós estamos agora a responder à providência cautelar, mantendo a nossa decisão de demolição. Os argumentos que temos associados à demolição continuam, na nossa opinião, a dar-nos razão, que aquilo é um caminho público. Só para dizer que não foi demolido porque não o podíamos fazer. Aliás até causou algum transtorno, porque aquilo chegou em cima da hora e nós tínhamos contactado a GNR para estar presente e só no dia da demolição às 08h é que conseguimos avisar a GNR, que já tinha uma equipa destacada para acompanhar as máquinas da Câmara. Uma segunda informação, esta semana eu e o Senhor Vice-Presidente reunimos na Câmara Municipal com o Senhor Timóteo, que é o Secretário do Tribunal, tendo em conta os ajustamentos e as necessidades logísticas que o Tribunal de Oliveira de Azeméis necessita para estar completamente operacional no dia 01 de setembro, por via das alterações, das valências que passa a ter. Estamos a falar de ajustamentos em termos de instalações, estamos a falar de*

cedência de logística e de recursos humanos para o transporte físico dos processos, mais os que vêm para Oliveira de Azeméis. São mais os processos que vêm do que aqueles que saem, tendo em conta a questão das execuções e das insolvências, de tudo aquilo que se passa aqui na região vão ser feitos em Oliveira de Azeméis e, portanto, os processos físicos também têm que vir desde Castelo de Paiva, Espinho, Feira, Arouca, Vale de Cambra e S. João da Madeira. Do ponto de vista logístico é uma operação complicada, eles pediram ajuda à Câmara, nós conversamos com eles e para a semana julgo que também vamos ter uma reunião de trabalho com o Senhor Administrador desta zona para podermos então darmos a nossa ajuda, mesmo nas atuais instalações procurar fazer ali algumas coisas que são necessárias. Uma terceira e última informação, para dar nota do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis no passado domingo. É importante registar em reunião de Câmara uma vez mais o espírito altruísta e de generosidade de duas empresas de Oliveira de Azeméis, neste caso concreto da Ancal Plásticos e do Grupo Simoldes no reforço do equipamento dos nossos bombeiros. Um dos reforços ultrapassa os limites do concelho, aquela escada com o lanço dos 32 metros é uma escada importante também em termos de meios operacionais da região, para poder operar na região para além depois de uma viatura para combate a incêndios florestais de grande porte que permite aos Bombeiros de Oliveira de Azeméis estarem mais bem equipados. E no que diz respeito ao período de antes da ordem do dia da minha parte era isto. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Bom dia a todos. Eu começava por falar sobre uma questão que foi dialogada aqui em reunião do Executivo e que tem a ver com o pedido feito relativamente às dúvidas que se instalaram no que diz respeito ao encerramento do ATL do Outeiro. E relativamente a esta matéria eu gostava de dizer que a Câmara sempre afirmou e reafirmou que estaria disponível para colaborar com a Junta de Freguesia, no sentido de encontrar as melhores soluções para manter e garantir o funcionamento desta valência que como todos sabem é fundamental para o apoio às famílias, no que diz respeito à educação dos seus filhos para além da componente letiva. Tive reuniões de trabalho com o Presidente da Junta de Freguesia e tive anteontem uma reunião, também com a presença do Senhor Presidente da Junta e com mais de oitenta pais nas instalações do ATL do Outeiro, onde foi acordado por todos uma solução para garantir o funcionamento deste ATL. Assim, manteve-se, como disse, a garantia de que este serviço continuará a ser um serviço público, com os preços praticados da mesma forma do até aqui. A solução passaria a ser: o funcionamento do ATL do 1.º ciclo mantem-se naquelas instalações, que de acordo com os alunos que temos do ano passado e que se prevê para este ano cerca de sessenta e seis a setenta alunos; e o ATL do pré-escolar, que são cerca de dezassete a vinte alunos, no acordo que a Junta de Freguesia estabelece com O Pinto, fazer com que estes alunos depois da componente letiva que têm no jardim-de-infância terem o ATL nas instalações de O Pinto, com a garantia de que os pais que inscrevem estes alunos na Junta de Freguesia e pagam à Junta de Freguesia têm preços garantidos e têm assegurados a componente letiva correspondente. Também o trajeto que medeia entre as instalações de O Pinto e o jardim-de-infância também será garantido o

transporte adequado para estas crianças. Portanto, esta foi a solução que foi concertada com a Junta de Freguesia, foi uma solução que os pais também aceitaram e que aliás que se mostraram satisfeitos pela solução encontrada, sendo certo porém que poderemos ao longo do próximo ano letivo tentar encontrar outras eventuais soluções, porque há uma questão de fundo que não deixa de ser curiosa, a Escola EB1 do Outeiro e também o jardim-de-infância têm tido uma grande afluência, uma grande procura, muito acima do que seria de esperar nesta freguesia. Esta escola tem tido uma procura extraordinária. Aquilo que seria normal, provavelmente em circunstâncias normais a escola teria metade dos alunos, e desde alguns anos a esta parte, penso que há três ou quatro anos, de facto a procura tem sido muita e, portanto, é também esta versão que é contrária àquilo que se passa nas restantes freguesias do município, que é uma preocupação, de facto o número de alunos tem vindo a diminuir e têm sido colocadas em causa algumas continuidades. O número de alunos tem vindo a diminuir, mas temos boas perspectivas de que no futuro isso não aconteça. De qualquer maneira gostava de vos dar esta informação relativamente ao ATL, que está de alguma forma concertada com os pais, com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal que como sempre esteve disponível para encontrar a solução para o funcionamento desta valência. Uma outra nota que eu gostava de partilhar convosco tem a ver com o assinalar de um conjunto de atividades ocorridas nas freguesias, refiro-me, por exemplo, à semana cultural de Fajões que decorreu durante uma semana, teve um conjunto variado de atividades que envolveu as forças vivas da freguesia, instituições, coletividades e naturalmente a própria Junta de Freguesia e onde todos nós também fomos testemunhas, porque se realizou lá a Assembleia Municipal. Da mesma forma poderia e posso referir as Festas de Loureiro, que decorreram duramente um mês, encerrou no dia 21 de junho, altura em que se celebrava a elevação de Loureiro à categoria de Vila. Também poderia referir outras freguesias: 25 anos de elevação a Vila S. Roque, com a realização de várias atividades, entre as quais a Assembleia de Freguesia, onde o Senhor Presidente e alguns Vereadores estiveram presentes e que foi assinalada de forma condigna. É um momento sempre de coesão territorial, de união entre as pessoas, de união entre as instituições, que eu aqui saúdo publicamente. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Bom dia a todos. Senhor Presidente só duas notas muito simples. A primeira, fazer-lhe chegar dois requerimentos: um deles, é uma situação já antiga e que certamente se esqueceu de responder na altura; e, um outro, que tem a ver com umas obras que foram efetuadas pela Câmara. Uma segunda nota, Senhor Presidente, questionar o porquê, vai-me dizer que a responsabilidade é da Indagua, mas eu acho que nós temos que contratualmente criar uma comissão de acompanhamento e não faz sentido que a Indagua esteja já há mais de três meses sem indicar ninguém. Se estivermos nesta indefinição eternamente a Indagua pode nunca indicar ninguém, portanto, acho que devemos dar um ultimato à Indagua para criar esta comissão de acompanhamento, porque a Indagua tem muita matéria para ser acompanhada e, portanto, urge que essa situação seja ultrapassada. Fazia esse apelo para que na próxima reunião pudéssemos terminar esta saga. É só. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à

Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Bom dia. Eu queria realçar alguns acontecimentos como é habitual. Pela nona vez consecutiva foram celebradas as Bodas de Ouro de Azeméis, onde se reuniram trinta e oito casais que durante 2014 fizeram ou irão ainda celebrar cinquenta anos de matrimónio. É sempre uma homenagem bem aceite por esses casais e por nós, é uma aposta também da nossa Câmara no sentido de homenagear um percurso de vida, dando exemplo de que é possível realmente construir uma família sólida e duradoura. Queria também referir a realização do Encontro Distrital de IPSS realizado no passado dia 27 de junho em Santa Maria da Feira, levado a cabo pelo Centro Local da Segurança Social e onde foram debatidos vários temas relacionados com a educação e outras medidas de futuro para as nossas IPSS. Queria comunicar que foi aprovada uma candidatura no eixo da reinserção a pessoas em tratamento de toxicod dependência, no âmbito do Programa da Interocupação de Respostas Integradas que reúne os dois municípios, onde já decorreu também o Trapézio 1 e os Riscos Calculados, que são as freguesias de S. João da Madeira, de Cucujães e de S. Roque. Esta segunda edição de Trapézio 2 não foge muito ao que foi o Trapézio 1, portanto, temos aqui três vias ou três eixos fundamentais, um eixo que é um espaço pré-profissionalizante, um outro dos ateliers operacionais e uma terceira via do atendimento psicossocial. É uma candidatura levada a cabo pela equipa da Santa Casa de Misericórdia de S. João da Madeira onde estão presentes muitos parceiros e nos quais a Câmara, a Junta de Freguesia de Cucujães, a Junta de Freguesia de S. Roque, a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis e o Centro Social de Nogueira do Cravo. São também parceiros ativos neste projeto que é uma mais-valia também para o nosso território, no sentido de ser uma resposta que é urgente para este público que eu referi. Também comunicar a aprovação de uma outra candidatura, desta feita da nossa Divisão de Ação Social, nomeadamente dos serviços do Centro Local de Apoio à Imigração que é denominada Azeméis Intercultural. Esta candidatura também versa pelo acolhimento a nacionais de países terceiros, o nosso território acolhe algumas dessas pessoas e então vamos ter uma série de ações, das quais eu já queria aqui realçar a apresentação pública do projeto no próximo dia 18 de julho e no dia seguinte a realização na Fanzone das Danças do Mundo, também um projeto cultural e que traz até Portugal exemplos da cultura de outros países. Há uma série de atividades no âmbito dessa candidatura, mas também haverá lugar a apresentação de um livro sobre os dez anos do trabalho do CLAI, uma vez que este ano, a 26 de novembro, passam dez anos da criação deste centro local em Oliveira de Azeméis. Queria também referir e reforçar os convites que todos já receberam, mas queria dar nota de que hoje à noite iremos ter no Cine-Teatro Caracas o concerto de encerramento do ano letivo da Academia de Música, que pelo programa vamos ter todas as classes envolvidas, nomeadamente os grandes conjuntos ou grandes grupos da academia, as orquestras, quer a clássica, quer a juvenil, quer a de sopro e depois no momento final a Orquestra de Sopro e os Coros. Será um momento que nos ficará na memória. No sábado, no dia 05 de julho, queria referir a abertura de mais uma exposição na Galeria Tomás Costa. É uma exposição mista, que versa a área da pintura e da escultura, tem o título denominado "Retalhos Transmontanos" uma vez que os artistas vêm dessa região de

Portugal e que são o Alfredo Cabeleira e o Otário Rua, dois artistas autodidatas que apresentam a sua obra e que já também têm currículo que vale a pena visitar. Nessa exposição há um momento especial para o lançamento público do Prémio de Pintura Elena Muriel que irá decorrer até 03 de outubro, será o prazo para a entrega dos trabalhos. Em dezembro far-se-á a exposição das obras a concurso, de 06 a 27 de dezembro e a entrega de prémios será no dia 27 de dezembro, assinalando assim também o nascimento da Elena Muriel. Neste mesmo dia continua as comemorações dos 500 anos da atribuição do Foral de Figueiredo e Bemposta, desta feita no sábado com a realização de uma visita guiada ao centro histórico da Bemposta pelas 18h30m, seguida por uma conferência intitulada “Entre o Poder Central e o Poder Local, no contexto dos Forais Manuelino” da responsabilidade da Dra. Maria Alegria Fernandes Marques, docente da Faculdade de Letras da universidade de Coimbra. E o dia 12 de julho será também nos mesmos moldes, teremos às 18h30m uma visita guiada ao centro histórico seguida da II Conferência sobre o Foral de Figueiredo e Bemposta, desta feita levada a cabo pelo Dr. Francisco Ferreira da Silva, especialista em forais manuelinos, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Às 21h seguir-se-á um concurso de trajes da época quinhentista no Largo do Pelourinho e às 22h nesse mesmo local realiza-se um concerto misto da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta e do Orfeão de Barrô de Águeda. Depois na próxima semana, no dia 11 de julho, também dizer-vos que iremos ter no âmbito do Azeméis Ativo mais um encontro de jogos tradicionais para os nossos seniores, desta vez na Quinta do Barão, em Loureiro, e à noite teremos também no Arquivo ;unicipal um evento que evoca o centenário da Grande Guerra e esse evento é constituído por alguns momentos, nomeadamente um momento musical, seguido da apresentação de um filme, um vídeo “Cem anos, cem imagens”; uma palestra e será também o momento de apresentarmos o programa de comemorações da Evocação do Centenário da I Guerra Mundial 2014-2017 e a culminar este evento teremos uma visita guiada ao fragmento de Trincheira que está lá instalado. Dizer-vos que esta ação é uma parceria com a Liga dos Combatentes e com o Laboratório de Estudos sobre a Grande Guerra de Carregosa, com o autor Manuel Ferreira. Da minha parte é tudo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Só algumas questões que foram colocadas mas ainda não obtivemos respostas e gostaria de saber de facto em que pé é que estão. Uma delas, tem a ver com um portão que está colocado numa via pública em S. Tiago de Riba-Ul e que desde há alguns anos se encontra nessa via, impedindo naturalmente que haja circulação das pessoas de uma forma livre. Foi colocado por um particular na Rua dos Cavaleiros, em S. Tiago de Riba-Ul, e gostaríamos de saber qual o ponto de situação: se permanece o portão, porque é que não é removido o portão; se há providências, penso que não haverá mas de qualquer modo se já foi dada ordem de remoção do portão e em que pé é que está essa situação, uma vez que isso impede que haja circulação. Por exemplo, o Chefe dos Escuteiros de S. Tiago de Riba-Ul referiu isso, para fazerem o acesso às instalações que foram cedidas pelo município têm que fazer uma deslocação superior. Esta situação, Senhor Presidente, é de facto uma situação que penaliza um conjunto de pessoas que circulam naquela

rua. Um segundo aspeto, que também já foi abordado aqui e está mesmo ao nosso lado, em frente, esta obra está aqui parada há muitos anos e de facto era importante que fosse concluída, o essencial é que fosse concluída, mas até que ponto não é possível colocar ali uma fachada falando com o privado obviamente. Haverá outras situações, mas nesta rua com um aspeto inacabado e em frente ao município julgo que seria, Senhor Presidente, de bom-tom e isso naturalmente em conversação com o proprietário, que fosse aqui feita alguma coisa. A conclusão era o ideal, mas isso não depende naturalmente do município, mas de facto a obra por acabar é uma situação que não é agradável nesta via que tem alguma frequência, como é óbvio, importante para todos os transeuntes Oliveirenses e não só, até porque faz parte dos Caminhos de Santiago e passam aqui muitas pessoas que fazem este trajeto. Também nesta rua há aqui, mesmo aqui ao lado, vários buracos, não sei se isto é recente mas nem sei se teve a ver ou não teve a ver com o Mercado à Moda Antiga, por vezes algumas instalações utilizam fixações no piso, mas não sei se tem a ver, a verdade é que há aqui um conjunto de buracos. É um perigo para quem circula e se fosse possível fazer a reposição desse piso rapidamente seria importante. Um outro aspeto, também já foi referido por mim, particularmente, e até porque me colocaram a questão para eu colocar aqui hoje e tem a ver com a Casa Museu. Foi acordado aqui um protocolo, que está à espera de ser assinado, devia de ser assinado antes do final do mês de junho e pelos vistos não foi assinado. Senhor Presidente, saber se de facto essa é uma situação que surgiu de algum imprevisto, porque a Casa Museu precisa de fazer aquelas obras e não tem protocolo assinado, não pode mandar fazer as obras, não sei o que é que se passou, mas se fosse possível dar alguma resposta sobre essa matéria seria importante. Um aspeto que também já foi referenciado, tem a ver com a sinalética e um conjunto de aspetos que o Senhor Presidente disse que iria ou que estava a fazer um estudo, esse estudo tarda a surgir, há aqui um conjunto de sinais de que de facto precisavam de uma correção, precisavam de reposição, precisavam de renovação. Vou falar de um caso, porque até já foi referenciado, há um sinal STOP na via que vem do cemitério, não me recordo agora o nome, e que está colocado muito atrás e quem circula nessa via por vezes nem se apercebe dele, porque ele aparece bastante atrás, é só uma correção, mas de qualquer forma é uma situação que oferece algum perigo. Senhor Presidente, saber como é que está esse estudo e saber se é possível avançar rapidamente particularmente naquilo que diz respeito aos sinais verticais, mas também aos sinais que estão nas vias públicas, é muito importante que isso seja feito e que seja de facto rapidamente feito porque oferece perigo na circulação e era importante para todos os transeuntes. Finalmente, há aqui uma questão que eu não iria falar nela, mas uma vez que ela vem no jornal “Correio de Azeméis” desta semana, tem a ver com uma crónica que um encarregado de educação faz sobre o transporte de crianças e é referenciado uma turma da Secundária Ferreira de Castro. Por acaso é uma turma minha e eu não iria falar nisto porque foi uma situação que ocorreu e que tem a ver com a articulação dos transportes que são solicitados. Tem a ver com uma situação muito concreta: aconteceu um atraso, eu na altura esclareci isso, estava à espera dos autocarros com os alunos para uma visita ao Parque Temático Molinológico, os alunos ficaram

danados e não queriam ir e eu disse “nós não vamos ficar agora com esta visita por fazer, pelo facto de termos aqui algum atraso”. Pelos vistos queixaram-se aos pais, havia outras situações que eu até desconhecia, e era saber como é que estas situações podem ser ultrapassadas, porque penso que não fica bem a ninguém, os próprios jovens, penso eu, pelo facto de não serem atendidos ou servidos e há aqui alguma desarticulação que convinha de facto articular. Não quero resposta para a minha questão, porque eu sei e esclareci na altura, e nem sequer falaria nela se ela não surgisse aqui nos jornais, mas houve uma marcação de dois serviços para o mesmo autocarro, obviamente que havendo duas marcações não é possível para quem está a fazer o serviço fazê-lo de forma conveniente para os dois locais. Portanto, saber se de facto há aqui alguma dificuldade e que dificuldade é que existe e corrigir naturalmente esta dificuldade que não fica bem e depois esta referência a que eu gostaria que ficasse claro que foi na altura esclarecida mas que não foi agradável. É um facto, não foi agradável, mas foi feita a visita e foi feita a ação que era prevista, embora de uma forma mais breve. Saber em que pé é que está esta situação e se é possível resolver estes problemas no futuro. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia. Só duas breves notas. Relativamente à Gala de Futsal, que se realizou no passado fim-de-semana, teve aqui toda a expressão da modalidade a nível nacional num encontro altamente produtivo, por aquilo que os organizadores foram transmitindo, seiscentas e cinquenta pessoas numa Gala no Pavilhão Municipal. Tivemos aqui a honra de receber os dois selecionadores nacionais: o Selecionador Nacional Masculino Jorge Brás e o Selecionador Nacional Feminino Luís Conceição. Tivemos também a honra de ser titulados dos concelhos com mais elogios e com mais prémios entregues na Gala, nomeadamente para o Ossela, mas também para a nossa arbitragem. Tivemos praticamente os treinadores das equipas principais (Porto, Benfica e Sporting), tivemos também os jogadores das nossas seleções, da masculina sénior e da feminina. No cômputo geral mais uma vez Oliveira de Azeméis saiu bem dessa homenagem que se fez a esta modalidade. Reconhecidamente continuamos a achar que é importante estarmos nestes palcos, nestes momentos e de alguma forma em modalidades que temos uma prática desportiva renovada. Portanto, apraz-me transmitir-vos as palavras de carinho e incentivo proferidas da parte de todos os agentes desportivos ali presentes e do agradecimento ao Executivo Municipal pelo apoio que tem dado à modalidade e aos jovens que de alguma forma, a nível de formando, têm praticado desporto. Depois também queria dizer-vos que o evento FANZONE tem decorrido dentro das nossas expetativas, tem de alguma forma servido de placo para movimentos sociais e de encontro entre associações. Nós de facto desde a primeira hora tivemos a preocupação de que aquele espaço fosse um espaço de congregação da nossa sociedade, das nossas freguesias; temos tido todas as associações juvenis presentes; temos tido a capacidade de ir ao encontro daquilo que se vai fazendo ao nível da cultura e da arte no nosso concelho e acho que é essa a lógica, não podemos de maneira nenhuma fazer uma festa destas sem nos preocuparmos com esse pormenor. Isso tem acontecido e temos tido de facto muitos reflexos positivos, tem trazido muita gente das freguesias, é esse o objetivo, dar a conhecer aquilo que vamos fazendo ao nível

das bandas, das escolas e de todas as associações que têm atividades culturais. Este fim-de-semana vamos ter pela primeira vez uma câominhada, que é tentar trazer os melhores amigos para a rua e acompanhar num trajeto muito interessante mas noturno, uma coisa muito gira e espero que tenha de facto muita adesão. Vamos ter também a NOZ com uma atividade muito interessante e depois no sábado culminaremos então com as Marchas Populares, que eu espero que seja um grande evento. Isto no fundo para vos dizer também que o concerto de sábado à noite foi um momento único para Oliveira de Azeméis, provavelmente o maior concerto de sempre em Oliveira de Azeméis, duas horas de concerto para um artista que reúne de facto muitos consensos. Não esperava eu também que fossem duas horas de concerto, mas de facto o público foi extraordinário como o artista teve o cuidado de dizer pessoalmente, que ficou muito surpreendido pela positiva e que procurou por esse meio reconhecer a presença daquele público e deu um concerto de cerca de duas horas. Foi um grande concerto, um grande evento para esta praça, para a nossa cidade e para o nosso concelho. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos. Só umas breves notas. Já agora falando um pouco sobre as intervenções, parece-me ou pelo menos eu não tenho presente que tenha recebido esse convite para o concerto de encerramento da Academia, eu pelo menos não recebi, não sei se os outros colegas receberam. Uma outra questão, recebemos aqui um livro, objetivamente para dizer que em relação a esta Família fará algum sentido nós fazermos alguma aproximação a esta Família, porque tem mostrado interesse em abrir a Fundação para a comunidade e, portanto, tem manifestado disponibilidade para conjuntamente com as autarquias elaborar um plano que permita que a Fundação seja aberta à população, pelo menos de uma forma mais efetiva e que aquilo que foi o percurso extraordinário da Condessa possa ser devidamente explicado. Em relação àquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o 108.º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, naturalmente que nos associamos ao registo feito pelo Senhor Presidente de Câmara. Efetivamente mais uma vez essas duas empresas responderam afirmativamente a um desafio que certamente foi lançado pela direção desta centenária corporação e realmente os empresários oliveirenses têm sorte pelas corporações dos bombeiros que têm, mas as populações também colaboram com os empresários e têm estado sempre disponíveis para ajudar as corporações, num esforço complexo, muito difícil, não só de apetrechamento mas também de equipamento, que certamente seria muito mais complicado e muito mais moroso se não tivéssemos sempre a disponibilidade pronta, ora de uns empresários ora de outros, embora o Grupo Simoldes seja uma presença constante em matéria de ajuda às corporações de bombeiros e não só. Eu queria só em relação a isto aproveitar para falar do Dia Municipal do Bombeiro, que foi uma proposta que nos é cara, a nós Partido Socialista e dizer que no ano passado o Dia Municipal do Bombeiro, na nossa opinião, não foi assinalado com a dignidade que era necessária e aguardo para que se inverta essa situação, também para que façamos aquilo que nos comprometemos fazer que era de certa forma reconhecer a importância do voluntariado no concelho. O Senhor Presidente, sabe do que estou a falar, porque isso já foi falado repetidas vezes, de que nós teríamos de fazer alguma coisa de

forma a reconhecermos a importância do voluntariado, reconhecermos a quem se disponibiliza com prejuízos e muitas vezes com riscos da própria vida para ajudar outros. Portanto, nós poderíamos fazer essa sinalização em relação às corporações de bombeiros através de incentivos de natureza diversa, mas eu julgo que faria sentido nós estendermos um pouco e sermos mais abrangentes e estendermos isso a todo o voluntariado que se faz um pouco por todo o concelho. Um outro tema, de forma muito rápida, é a falta de efetivos no Posto de Cesar, uma realidade que foi denunciada, efetivamente com os cerca de dezoito efetivos que eles têm não é fácil assegurar continuamente a sua missão. É sabido, é conhecido que há dificuldades no patrulhamento, há dificuldades até no atendimento, há dificuldades em responderem às ocorrências. Eu não sei quando é que foi a última reunião do Conselho Municipal de Segurança, mas obviamente que esta questão, não é questão exclusivamente do Posto da GNR de Cesar, mas a GNR do concelho, as instalações desta entidade no concelho seria uma matéria pertinente para ser abordada e discutida entre todos os parceiros que compõem o Conselho Municipal de Segurança, porque obviamente que têm de ser dadas respostas, não só ao nível da falta de efetivos, essa sim é preocupante, porque está em causa a segurança de pessoas e bens, mas também ao nível de instalações que é um problema que temos que obviamente procurar resolver. Uma outra questão, tem a ver com a intervenção feita e os esclarecimentos prestados pelo Dr. Isidro. A nossa posição nisso, é a primeira vez que nós abordamos aqui este assunto, foi tentar perceber por que é que se estava a falar no encerramento do ATL do Outeiro ou na transferência do ATL do Outeiro para um privado e a resposta única que foi dada pelo Dr. Isidro foi que a Junta de Freguesia tinha manifestado indisponibilidade para continuar a assegurar o serviço e que iria procurar reunir com o Presidente da Junta de Freguesia para obter esclarecimentos adicionais. Senhor Dr., há uma coisa que eu tenho que lhe dizer e que tem a ver com aquele exercício que fez na última Assembleia Municipal, que tem a ver com o facto de eu entender que nós precisaríamos da cópia do discurso do Presidente da Junta de Freguesia porque eventualmente fomos mal informados e não conhecíamos o problema com a profundidade necessária, portanto, aquele discurso era um discurso cuja evidência era absolutamente esclarecedora. Nós não ficamos esclarecidos, porque aquele discurso objetivamente nada disse, nada esclareceu e não contribuiu para uma coisa que era fundamental que era esclarecer e prestar contas e esclarecimentos àquele órgão, tendo inclusive o próprio Presidente de Junta dito, quando instado a fazê-lo, que não apresentaria o projeto final que tinha pronto para apresentar aos pais no início da semana, que não o faria naquela Assembleia, quando na nossa opinião o poderia fazer em traços gerais, porque não se trata de nenhum segredo de Estado, trata-se sim de resolver um problema que afeta crianças e pais e, portanto, ele está ali para prestar contas ao Órgão Deliberativo ou pelo menos esclarecer o Órgão Deliberativo já que foi ele que introduziu o tema na Assembleia Municipal. Este processo é um processo caricato, porque obviamente o que foi dito acabou por não ser dito, a exiguidade do espaço deixou de ser um problema, o conjunto de pais eventualmente reacionários e instrumentalizados acabaram por ser quase a generalidade dos pais, a questão das ilegalidades

até nas questões determinantes para o encerramento do ATL começaram a ser questões secundárias e curiosamente até o Dr. Isidro reconheceu e fica abruptamente surpreendido porque não tem pelos vistos explicação para a extraordinária procura que aquele ATL tem em relação a outros. E porque é que será? Porque eventualmente os espaços têm uma péssima qualidade, o serviço que se presta não é um serviço de qualidade e os pais que não querem o melhor para os seus filhos vão lá depositar as crianças para os castigar. Eu estou a ironizar. O que nós dissemos é que se aquele ATL tinha sucesso era porque tinha respostas públicas com alguma qualidade e, portanto, a solução seria sempre tentar mantê-lo e não transferi-lo para o privado. Foi isso que nós sempre defendemos e hoje percebe-se e ainda bem que foi encontrada essa solução, porque há uma coisa que eu quero aqui deixar bem clara, é que quando alguém que tem a responsabilidade de tomar decisões públicas, que tem a responsabilidade de gestão da coisa pública volta atrás nas suas decisões, isso, na minha opinião, não significa nenhuma perda de identidade, não significa nenhum retrocesso, pelo contrário, significa, na minha opinião, sensibilidade para o diálogo, disponibilidade para corrigir decisões que porventura foram precipitadas ou decisões cuja avaliação não foi feita corretamente. O reconhecimento disso depois do aprofundamento da questão, de um conjunto de reuniões que foram promovidas e que determinaram a solução, parece-me que voltar atrás nessa matéria, pelo menos para mim, não constitui nenhum problema. Agora, Senhor Presidente, deixe só que lhe diga isto, obviamente que este é um exemplo claro onde a gestão pública não deve ser feita com despotismo. E, portanto, isto significa o quê? Significa que nós sempre estivemos disponíveis para discutir este assunto e as soluções para este assunto com toda a seriedade e fizemos no órgão próprio, digamos assim, o pedido de esclarecimentos e quem tem a obrigação de nos esclarecer é o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador do Pelouro, não o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis/ S. Tiago de Riba-Ul/ Ul, Madail e Macinhata da Seixa, porque obviamente fala-nos mas a única coisa que ele faz é assumir uma competência que é uma competência da autarquia. E, portanto, eu só quero dizer em relação a isto que a solução agrada, a solução é uma solução que permite, pelo que eu percebi, a continuidade e a manutenção das crianças praticamente todas no ATL do Outeiro, pelo que percebi quinze a vinte crianças que são do pré-escolar passarão para o ATL de O Pinto, digamos que foi encontrada aqui uma solução razoável. É razoável porquê? Porque agrada não só às autarquias mas também aos pais. O que eu quero dizer em relação a isto é que muitas vezes, e daí a importância de nós termos trazido este assunto para as reuniões do Executivo, estes assuntos trazidos para a reunião do Executivo e discutidos de uma forma aberta se calhar permitiria que esses exercícios, eu não vejo qualquer problema mas o Senhor Presidente da Junta de Freguesia ficou completamente alarmado com a cobertura que a comunicação social deu ao caso, mas permitiria se calhar evitar isso, permitiria evitar criar algumas divisões que sempre acontecem de entre os próprios pais, algum conflito que acaba sempre por gerar entre a Junta de Freguesia e os próprios pais. Ao fim ao cabo aquilo que nós fizemos é um pouco o que acontece numa guerra e temos um conjunto de danos pessoais num conjunto de pessoas e ao fim

ao cabo termina num acordo de paz que poderia ser alcançado se as pessoas antes de começarem a dar tiros se disponibilizassem para encontrar uma solução. Era só isto, Senhor Presidente. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Eu queria começar por destacar a realização, entre 23 a 27 de junho, da Semana dos Moldes, uma iniciativa que é coordenada pelo CENTIMFE, CEFAMOL e o POOL-NET – Portuguese Tooling Network e aos quais se associam os municípios da Marinha Grande e de Oliveira de Azeméis, este ano com a particularidade de serem associados também os municípios de Leiria e Porto de Mós e que se traduziu num conjunto de sessões e workshops que se desenrolaram em simultâneo em todos estes concelhos que eu referi e nos quais tive a oportunidade de participar em representação da Câmara Municipal: sessão protocolar, em Leiria, entre o cluster POOL-NET – Portuguese Tooling Network e quatro clusters ligados aos moldes e aos plásticos da Áustria, da Espanha, da Itália e da França e que teve o seu epílogo na quarta-feira à noite num jantar-conferência realizado aqui em Oliveira de Azeméis, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Inovação, Competitividade e Investimento e que representa o reconhecimento pelo Governo deste sector industrial em Oliveira de Azeméis, mas da importância também do nosso concelho neste sector em Portugal e no mundo. Trata-se de uma iniciativa importante para este sector onde os empresários e os técnicos têm oportunidade de debater e partilhar conhecimentos e experiências na área dos moldes, contribuindo para o seu desenvolvimento, procurando encontrar soluções para os problemas que se deparam no futuro deste sector, neste mundo global cada vez mais competitivo e concorrencial. O nosso interesse é a continuação do sucesso deste sector e desta partilha entre os nossos empresários e os empresários destas regiões, que são mais especializados nesta área dos moldes, associando-nos a estes eventos procurando demonstrar o interesse municipal e assegurar o conforto e a segurança dos nossos empresários o que aliás também é seguido pelos outros municípios. Queria também, aliás foi um compromisso que assumi com todos na última reunião de Câmara, sobre a situação do muro de Bustelo. Eu próprio me desloquei com dois técnicos da Câmara Municipal ao local, tive a oportunidade de ver o processo de licenciamento do muro e pedi um parecer técnico à Chefe da Equipa Multidisciplinar sobre toda a situação, tudo o que se passou no decurso do processo, o que é que lá está e situações a acautelar relativamente a isto. O que se verificou foi que deu entrada do pedido de licenciamento do muro de vedação frontal que abrange não só a área da rua que dá para Bustelo como também esta área junto à Via do Nordeste. Na altura, um dos pareceres técnicos dizia expressamente “o muro confrontante com a Via do Nordeste poderá localizar-se na extrema da propriedade após apuramento das áreas expropriadas”, isto é, como tinha havido uma expropriação amigável para a construção da Via do Nordeste, havia que verificar o cumprimento ou não dessa área. A responsável diz também que “o apuramento das áreas cedidas e expropriadas afigurou-se como uma tarefa algo complexa, atendendo ao facto da situação cadastral estar alterada face aos elementos constantes no sector de património, que datam do ano 2000 e a planta com a identificação dos artigos à data não se encontrar georreferenciada. O apuramento das áreas terá que ser efetuado

por fotointerpretação, coadjuvado pelo levantamento topográfico apresentado pela requerente. Este método, o único que se nos afigura possível neste momento, tem o inconveniente de não ser muito rigoroso, podendo incorrer na determinação de área a mais ou área a menos, quer para o município, quer para a requerente. A requerente nunca veio esclarecer e corrigir essa delimitação, pelo que a constatação do problema ocorreu já a execução do muro se encontrava em avançado estado.” Então são indicados dois cenários para reposição da legalidade urbanística sugeridos pela responsável: “a revogação do ato administrativo, porque verificou-se que efetivamente há uma parte do talude que foi ocupado e que seria área do município e que ocupado com a execução do muro; ou a legalização do muro mediante prévia alineação da área ocupada.” Então, segundo a sugestão da Chefe da Equipa Multidisciplinar, em termos urbanísticos a localização do muro de vedação frontal no local implantado não causa prejuízos para a defesa do interesse público, de facto trata-se de vedação junto a uma via que desempenha funções de distribuidora de tráfego, as quais incluem troços novos, cujos projetos já não admitem acessos diretos como a Via do Nordeste e troços de Estradas Nacionais desclassificadas de modo a constituírem uma rede viária que permita o escoamento do tráfego de atravessamento segregado, por outras palavras, vias rápidas à escala municipal. Segundo, porque gozam de uma servidão administrativa face à desclassificação de alguns troços de estradas nacionais estabelecendo para o efeito uma servidão de dez metros ao eixo. Esta servidão de proteção à estrada, exclui o caráter não edificante e às vedações de terrenos ou ainda a outras construções simples ou localizadas em encostas de grande declive. Na prática, a servidão impede a construção de edifícios principais e anexos nesse canal e a dimensão deste canal está compatibilizada com o alinhamento e recuo a salvaguardar nas situações mais comprometidas. Na situação em concreto verifica-se que a Via do Nordeste constitui o limite do perímetro urbano não existindo entradas ou saídas nessa troço da via, existem acessos por arruamentos alternativos, nomeadamente pela Rua do Centro Vidreiro e pela Rua da Fábrica Nova, quando se pretender edificar uma parcela; a proximidade à rotunda e atendendo à velocidade base de quem circula na Via do Nordeste desaconselha a existência de baía de estacionamento nesta frente; não se justifica nem se aconselha a criação de um passeio neste troço da Via do Nordeste de modo a salvaguardar a função e bom desempenho da via; a execução da Via do Nordeste poderia ficar garantida sem a execução de taludes para garantia da estabilidade da plataforma da estrada, caso o município tivesse optado na altura em que foi a expropriação, pela solução técnica e projetual da execução de muros de suporte de terra sempre que necessário, ou seja, parte do muro edificado pela requerente poderia ter sido executado pelo município se à data da execução da Via do Nordeste o projeto não contemplasse taludes. A verdade é que nós ainda verificamos este ano que na parte que ainda não tinha sido construído o muro caiu o talude ainda dentro deste prédio, caiu o talude da parte mais a meio da Via do Nordeste e foi necessário a construção de um muro em betão armado no local onde o respetivo talude caiu. A execução do muro de vedação frontal, no alinhamento resultante pelos limites da área cedida, ou seja, pelas cristas dos taludes da via, resultaria numa edificação estranha e

esteticamente desagradável com alturas variáveis em função da cota máxima da crista dos taludes e da implantação não linear face ao desenvolvimento dos taludes em planta resultante num muro curvilíneo, ora mais afastado, ora mais próximo da Via do Nordeste. O que é que isso quer dizer? É que a seguir à construção do muro de acordo com os taludes definidos ou expropriados não iria existir um muro certo, direito, iria era existir um muro curvilíneo em função do talude. Face ao exposto e por a regularização do muro construído não constituir, em minha opinião, ofensa ao interesse público ainda que se exija a reposição da legalidade urbanística, entende-se que a demolição do executado constitui um ato desproporcionado dado que ainda é possível regularizar a situação por outros meios, considerando para o efeito o que tem sido as orientações doutrinárias e jurisprudenciais em termos da reposição da legalidade urbanística. A regularização da situação existente implica a determinação e avaliação da área ocupada, proposta de alienação dessa área pela quantia resultante de relatório de avaliação a submeter à Assembleia Municipal; escritura da área em causa pela requerente do muro; aditamento ao processo de licenciamento com a demonstração da posse onde se encontra implantado o muro e despacho de confirmação da legalização do muro. Portanto, à partida será este o procedimento a seguir. É realmente a constatação de uma ocupação do espaço que é pública e ver agora a melhor forma de regularizar a situação. Só duas questões adicionais, que foram colocadas pelo Senhor Vereador Manuel Alberto. O portão colocado na via pública da Rua dos Cavaleiros, em S. Tiago de Riba-Ul, é realmente um assunto antigo e que ainda não está em condições de ser definido por isto: de acordo com o processo de obras do construtor da casa que eventualmente terá colocado o portão que agora se alega que está a ofender a via pública, verificou-se que há a constatação em termos de informação técnica na altura que aquele caminho é um caminho de servidão, não é um caminho público, pelo menos na parte em frente a toda a quinta do senhor, ou seja, é caminho público a partir do terreno dele, é caminho público até ao terreno dele, mas está no processo de obras a constatação e informação técnica do chamado zelador na altura, devia ser algum responsável que existia aqui na Câmara e que não sei dizer o nome, que aquilo era um caminho público e que até teria sido por ele ser uma pobre que aconselhava até a autorização da construção da habitação. Essa parcela depois terá sido expropriada no âmbito do IC2 e teria sido até a concessionária que terá alcatroado em compensação pela cedência da área que este senhor que foi expropriado, terá pavimentado a parte da via que passa no meio das propriedades lá existentes. A verdade é que só me falta aqui, para tomar uma decisão sobre esta matéria, apurar em que moldes é que foi atribuída a toponímia da Rua dos Cavaleiros, em S. Tiago de Riba-Ul. Existe aqui uma série de informações contraditórias, mas a verdade é que existe a Rua dos Cavaleiros, a Rua dos Cavaleiros não pode na minha ótica acabar num sítio e começar no outro sítio onde está o terreno do senhor. A verdade é que isto está assim há quinze anos e só a partir da cedência daquela parte que era um reservatório de água aos escuteiros e à necessidade de passagem dos escuteiros que este assunto agora se coloca. Quanto à questão da sinalização vertical e da postura de trânsito, tal como o Senhor Presidente disse, este mês pretendemos ter concluído um estudo de definição

relativa à sinalética direcional e postura de trânsito da cidade, que queremos que ainda este mês que seja apreciada pela Comissão Municipal de Trânsito, para ser elaborada uma proposta que depois será submetida à discussão pública para de uma vez por todas finalizarmos também esta questão, pelo menos ver se até ao final do ano temos esta situação resolvida. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Quanto à questão que o Senhor Vereador colocou de ter lido no jornal aquela carta ao diretor relativamente à questão dos transportes, não vamos comentar os adjetivos, nem o tipo de comentários que lá vem, acho que não é aqui que o devemos fazer, é a carta de um leitor, é um leitor conhecido de todos. Tudo merece ser analisado vindo de quem vem e estamos a fazer um levantamento daquelas situações, por acaso a sua intervenção até ajudou a esclarecer uma das situações que nos tínhamos alguma dúvida do que é que era. A questão aqui se calhar é uma reflexão que nós um dia vamos ter que fazer à volta desta mesa, até vamos ter que tomar outro tipo de decisões que tem a ver com o prazo de vida dos nossos autocarros, a questão dos nossos autocarros poderem continuar ou não a fazer transporte de crianças. Nós proporcionamos milhares e milhares de quilómetros às nossas crianças das escolas, pagamos os autocarros e pagamos bem, estamos a cumprir com a nossa missão, mas é bom termos a noção do que é que estamos a falar. O que acontece às vezes e é verdade que não deve acontecer, e foi o que aconteceu o Senhor Vereador Manuel Alberto acabou por tocar no ponto, que é que havia dois serviços para o mesmo autocarro, mas às vezes o autocarro faz três ou quatro serviços no mesmo dia e basta haver um atraso para implicar o atraso do serviço a seguir, o que não devia acontecer, vamos ser objetivos, mas o querer acudir a tanta gente às vezes leva a essa situação. O que aconteceu na Escola Fonte Joana foi uma coisa diferente, houve uma confusão por parte da funcionária, já foi identificada a funcionária que já assumiu e que já reconheceu que se enganou e que disse que o autocarro estava disponível, mas o autocarro já estava comprometido com outro serviço. O que a Câmara Municipal fez, através do Senhor Vereador, foi alugar um autocarro. É uma situação grave, lamentável, que não deve acontecer, estamos todos de acordo. Foi um erro, um erro humano, uma falha dos serviços que foi assumido, a funcionária assumiu. Esta situação foi explicada à associação de pais, aos professores e toda a gente percebeu, à exceção de um pai que decidiu fazer o que fez. Esta situação dos transportes, posso-vos dizer que nós já criamos aqui uma equipa multidisciplinar dentro da Câmara, porque nós vamos ter que alterar isto fruto dos novos autocarros, porque isto vai ter de ser através de aluguer ou uma bolsa de alugueres. Esta é uma tarefa muito mais difícil do que os Senhores imaginam, são os ranchos folclóricos, são as bandas de música, é o teatro, são os clubes desportivos, é o Futsal de Ossela que tem a programação anual mas depois tem outras competições. A última aflição é o NAC que vai aos Nacionais de Veteranos, Alcobaca ou Leiria, não ia mas agora decidiu ir mas só se nós arranjarmos o transporte, que naquele dia já estava programado para outro sítio. É importante o NAC ir? Claro que é. Devemos ajudar? Devemos. Como é que vamos ajudar? Se calhar vamos ter que fazer o aluguer de um autocarro. É muito complicado, esta é uma tarefa muito complicada, nós queremos procurar agradar a toda a gente e não conseguimos. Agradeço ao

Dr. Manuel Alberto a forma como pôs aqui o problema e naturalmente que é uma preocupação nossa. As questões colocadas pelo Senhor Vereador Joaquim Jorge, nós temos uma boa relação com a Fundação Condessa de Penha Longa, aliás quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista educativo. Há um conjunto de projetos e eu também concordo e acompanho as preocupações que foram aqui manifestadas. É uma instituição interessantíssima com uma história brutal. Nós também ajudamos na elaboração deste livro, compramos uma série de livros para distribuir pelas nossas bibliotecas, daí a razão de também hoje a Senhora Vereadora querer fazer esta cortesia, que se esqueceu de dizer no período de antes da ordem do dia, mas nós temos uma série de projetos que estamos a preparar em conjunto com a Fundação, que está a fazer um trabalho extraordinário. Quanto à questão do Dia do Bombeiro, nós temos um programa articulado com os Comandantes, o Paulo Oliveira e o Paulo Vitória. Nós vamos ter uma reunião nos próximos dias, porque aproxima-se o Dia Municipal do Bombeiro. Nós tínhamos uma situação em que era um ano em Oliveira de Azeméis e outro ano em Fajões, mas temos aqui um problema logístico, isto é, o Comandante de Fajões regressou felizmente ao comando operacional, mas ele esteve muitos meses de baixa e não foi ele que esteve à frente dos Bombeiros, foi o adjunto do comando. Agora regressou e temos uma reunião esta semana, também que tem a ver com questões operacionais dos Bombeiros de Fajões, mas eu vou procurar reunir com o Paulo Vitória e com o Paulo Oliveira no sentido de apresentarmos rapidamente o programa das comemorações para o dia 12, mas dizer-lhe que o que se passou no último ano foi muito fruto do que foram as propostas deles. Eles reuniram uma vez e depois na segunda vez trouxeram um mapa e eu basicamente limitei-me a aceitar, mas dizer-vos que aquilo foi muito em cima e acho que este ano podemos fazer de forma diferente. Quanto à questão do Posto de Cesar, à falta de efetivos, antes disso queria-vos dizer o seguinte: nós tivemos uma reunião de trabalho com o Capitão Canatário, que agora foi comandar o Destacamento de Tomar, e com o Alferes Marques que era o Adjunto e que agora é o Comandante de Destacamento, no sentido de qual é que é a nossa colaboração na questão dos Postos da GNR no município de Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis inclusive porque é o mais recente e também apresenta problemas. Eu li a notícia no Correio da manhã sobre o Posto de Cesar e eu só queria fazer esta reflexão convosco: eu não sei qual é a origem da notícia, nem procurei saber, eu sei é que o Quartel da GNR de Cesar precisa de obras, mas isso também precisa Cucujães e precisa Oliveira de Azeméis. Há na GNR uma corrente, não é aqui em Oliveira de Azeméis, mas há uma corrente para fechar tudo e manter Oliveira de Azeméis, justificando precisamente a questão dos efetivos e não propriamente as instalações, é dizer precisamente “se eu tiver mais homens em Oliveira de Azeméis tenho mais patrulhas, por causa das folgas e das baixas e, portanto eu vou ter mais gente”. Eu acho um erro e já manifestei a minha discordância, por isso é que eu estou a dizer que não sei de onde vem aquela notícia, aquela notícia pode vir de dentro para criar lasco com outras coisas, portanto, vamos ter aqui algum cuidado, evitar falar muito nisto, porque pode-se estar aqui a montar uma coisa e depois podemos ter de andar a correr atrás do prejuízo. Quanto à questão do encerramento do ATL do

Outeiro, penso que estamos esclarecidos. Este processo foi discutido com os pais, aqui na reunião de Câmara, com a presença do Dr. Isidro Figueiredo também em nome da Câmara Municipal. O único objetivo acho que à volta desta mesa foi sempre as crianças e melhorar o serviço e nós nunca tomamos uma decisão fechada. Tirando a questão de voltarmos a falar sobre o muro de Bustelo, Senhor Vice-Presidente, podemos entrar na ordem de trabalhos. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Eu só queria esclarecer que a Academia não oferece convite por isso é que não receberam nenhum convite e daí eu ter aqui anunciado o concerto. O que eu tenho aqui é o programa. O Senhor Presidente disse: na Assembleia Municipal da Assembleia Municipal houve aqui um problema com o servidor e houve emails que não circularam, ou seja, os emails internos circularam não acontecendo o mesmo com o exterior. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezanove do passado mês de junho e dois do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação as atas número 19, 20 e 22, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRIBUÍDAS PELO MEMBRO DO ÓRGÃO DO EXECUTIVO DE QUE DEPENDEM (SIADAPI) RELATIVAMENTE AO ANO DE 2013 (I/52513/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, “A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo.”; - Nos termos do art.º 8º do mesmo diploma: “1 — A avaliação*

do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objetivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objetivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objetivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. (...) 3 — Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo; b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo.” (...) - De acordo com o estipulado no art.º 10º, a unidade orgânica deve apresentar, até 15 de Abril do ano seguinte ao que refere, um relatório do desempenho ao membro do executivo de que dependa, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados, tendo em conta os objetivos anualmente fixados, sendo acompanhado da seguinte informação: a) Apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores, com destaque quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos; b) As causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes; c) As medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir; d) A audição dos trabalhadores na autoavaliação dos serviços; - A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes. - Pelo art.º 12º do diploma, em cada município podem ser selecionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20 % do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, “Compete, em cada município à respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.” - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2013, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1, anexas, proponho: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, diretamente dependentes do Executivo:

UNIDADES ORGÂNICAS	PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO
<i>Equipa Multidisciplinar de Estudos e Apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento Atividades Económicas (Equiparado a UOCF 3º)</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Mobilidade, Transportes e Energia</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Atendimento ao Município</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Sistemas de Qualidade e Inovação Administrativa</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal Económica e Financeira</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Contabilidade e Património</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Planeamento e Projetos</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>
<i>Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Ação Social</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Divisão Municipal de Gestão do Canto Lúdico</i>	<i>Desempenho Bom</i>
<i>Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso – UOCF 3º</i>	<i>Desempenho Satisfatório</i>

Nos termos constantes das fichas anexas. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no art.º 26º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do art.º 5º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.” Após análise da mesma e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria, com quatro votos em branco e cinco votos a favor, aprovar a proposta apresentada. =====«

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE (I/51669/2014):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma

ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 3120/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Futebol Clube Pinharensense, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O FUTEBOL CLUBE CESARENSE (1/52403/2014):

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;" correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 3126/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com FCC – Futebol Clube Cesarense, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

(I/52470/2014): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres, - Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espirito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3130/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização dos seguintes eventos: - Marchas descem à Cidade; - Folia na Noite - Carnaval de Verão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE TAXAS DA PISCINA DE LA-SALETTE

(I/51876/2014): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Presentemente as atividades recreativas têm funções múltiplas nos campos da educação, da cultura, da vida social e da economia que vão desde o turismo, o desenvolvimento económico e o emprego à melhoria das condições de vida das populações, da utilização sadia dos tempos livres de toda a população à integração social dos jovens e minorias étnicas; 2. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto (art.º 23.º n.º 2 alínea f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro), tendo estes assumido as atividades recreativas como um contributo para o progresso humano, individual e coletivo, colocando-o ao serviço das populações; 3. É por todos conhecido que as atividades recreativas são cada vez mais um fator de identidade cultural, promotor de desenvolvimento económico e um vetor importante na formação de gerações, desempenhando cada vez mais uma função dupla, a que não podem ser indiferentes as Autarquias Locais. Além do que, a dinamização das atividades recreativas é hoje um meio eficaz para atingir condições de bem-estar físico e mental, absolutamente necessárias para o equilíbrio da sociedade atual, contribuindo também para estabelecer relações conviviais e um maior contacto com a natureza; 4. A intervenção das autarquias é determinante, quando assumem e integram as atividades recreativas e de lazer no conjunto das suas políticas municipais, as quais ultrapassam em muito as suas atribuições e competências; 5. O país atravessa fortes constrangimentos económicos e financeiros com reflexos óbvios ao nível humano e social, de integração e disponibilidade de condição de acesso*

a espaços de lazer e recreativos; 6. De acordo com o art.º 7.º n.º 5 do RMTLORM, poderá ser isento parcialmente até o limite de 50% (n.º 1), as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo que o município pretenda efetuar campanha que incentive os munícipes a usufruir dos seus serviços e espaços de lazer; Face ao exposto, propõe-se, nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alínea f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e art.º 7.º n.º 5 do RMTLORM isenção das taxas das Piscinas de La Salette nos termos seguintes:

Designação	Valor 2014	Proposta Valor	% Redução
<i>Dos 6 aos 12 anos de idade</i>	2,68 €	1,30 €	49%
<i>Dos 13 aos 18 anos de idade</i>	2,85 €	1,40 €	49%
<i>A partir dos 18 anos</i>	3,17 €	1,55 €	49%

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER (I/50482/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 15 de janeiro de 2014, foi celebrado Contrato Local de Desenvolvimento Social, entre o Município de Oliveira de Azeméis, o Instituto da Segurança Social, IP e a Obra Social de S. Martinho da Gândara, que visa a inclusão Social dos cidadãos, através da execução de um conjunto de ações que integram vários eixos de atuação; - Que por ofício de 19 de junho do ano corrente, a Obra Social de S. Martinho da Gândara refere: “No âmbito do projeto CLDS + temos necessidade de transferir verbas que estava previsto serem gastas em 2013 para 2014 porque o contrato com a ISS só foi assinado em janeiro de 2014. E para ser possível essa alteração torna-se necessário a emissão de um parecer da Câmara Municipal nos termos do ponto 7.6 das Normas Orientadoras para Execução dos CLDS + da portaria 135-C/2013, de 28/03. Nestes termos solicitamos a V. Exa. se digne emitir esse parecer.”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O disposto no Ponto 7.6 das Normas Orientadoras para Execução dos CLDS + da Portaria 135-C/2013, de 28/03, proponho: - Que nos termos e ao abrigo da disposição citada, e pelos fundamentos invocados, a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao pedido da Obra Social de S. Martinho da Gândara (de transferência de verbas não executadas em 2013, para 2014).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA – COMPARTICIPAÇÃO (I/52622/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 -

Que em 6 de março de 2009, foi celebrado protocolo com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, que tem como objeto estabelecer os termos da colaboração institucional, designadamente comparticipação financeira, no âmbito da Candidatura ao MODCOM - ACCÇÃO C - fase 1; 2 - Que em 11 de maio de 2011, foi celebrado protocolo com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, que tem como objeto estabelecer os termos da colaboração institucional, designadamente a comparticipação financeira, no âmbito da Candidatura ao MODCOM C - fase 2; 3 - Os valores apresentados em sede de candidatura em cada uma das fases, e os valores finais aprovados (Conforme Informação interna Nº I/51537/2014); Considerando ainda: - As atribuições dos Municípios em matéria de promoção do desenvolvimento (alíneas m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013), proponho: - que seja concedido à Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra a comparticipação no valor de 8.067,01€ (oito mil e sessenta e sete euros e um cêntimo), relativo ao projeto MODCOM C 2008 - fase 1, cuja transferência e pagamento ocorrerá em Julho de 2014. A esta despesa corresponde o nº de Compromisso Disponível 3132/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho; - que seja concedido à Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra a comparticipação no valor de 8.900,66€ (oito mil e novecentos euros e sessenta e seis cêntimos), relativo ao projeto MODCOM C 2010 - fase 2, cuja transferência e pagamento ocorrerá em Julho de 2014. A esta despesa corresponde o nº de Compromisso Disponível 3131/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge não participou na votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 18 TC (I/48669/2014):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 18 no valor de € 198.318,95 (cento e noventa e oito mil trezentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A PT – COMUNICAÇÕES SA – APROVAÇÃO (I/50840/2014):** Pelo

Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Campeonato do Mundo de Futebol 2014, irá decorrer entre o dia 12 de junho e 13 de julho do ano corrente, no Brasil; - O aproveitamento de sinergias, de forma a possibilitar, por parte de toda a população de Oliveira de Azeméis, a assistência aos jogos do Campeonato do Mundo e permanente acompanhamento da participação da Seleção Portuguesa, na Praça da Cidade, durante a “FUNZONE 2014” que decorre entre os dias 12 de junho e 20 de julho, do ano corrente; - E reconhecendo que o “Campeonato do Mundo de Futebol”, é um evento de grande relevância e de interesse público; - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, consignadas, designadamente, nas alíneas e), f), e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho - A aprovação da minuta de Contrato Interadministrativo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a PT COMUNICACOES, S.A., ao abrigo da alínea u) do 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que tem como objeto a colaboração institucional entre os Outorgantes, no âmbito da dinamização, animação e promoção do Centro Urbano “FAN ZONE – 2014”, correspondendo ao número de compromisso 2842/2014, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/3621/2014 (I/51378/2014) – MÁRIO JOÃO FONSECA DA SILVA**, residente na Avenida Mina do Pintor, n.º 285, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste município, representado pelo Dr. Pedro Paiva, advogado, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar Cimo de Vila, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste município, com a área total de 0,260000ha, a confrontar de norte com Maria de Fátima Ferreira Paiva, de sul com Caminho, de nascente com Corga e de poente com o Próprio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1295 e inscrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1722/20120405. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/3692/2014 (I/52066/2014) – PALMIRA ROSA CORREIA**, residente na Rua das Lamas, n.º 28, freguesia de Carregosa, deste município, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição

de propriedade do prédio rústico, sito no lugar de Lamas, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área total de 0,220000ha, a confrontar de norte com Rogério Correia de Melo, de sul com Artur Tavares da Costa e Irmãos, de nascente com Maria Ferreira da Silva e de poente com António Ferreira de Paiva e Outro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3462 e omissa na competente Conservatória do Registo Predial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “LUZ E SOM PARA A GALA FUTSAL DIA 28/06/2014” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 25.06.2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que, nos termos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo por base a RQI n.º 926, se torna necessário proceder à contratação de serviços de luz e som para a Gala do Futsal a realizar-se no Pavilhão Municipal em 28/06/2014; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o previsto na alínea a), isto é, não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte, pelo que necessita da respetiva autorização/ parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que as diligências efetuadas junto do INA (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e respostas quer verbais, quer por via escrita, de que o serviço em questão não será integrado no âmbito da Portaria n.º 48/2014 e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014-SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria n.º 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos; - Que o valor apresentado pela unidade orgânica requisitante para a celebração do referido contrato é de € 400 (quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; - Que se trata de um procedimento urgente dado que a prestação do serviço se destina ao evento da Gala Futsal a realizar no próximo dia 28 de

junho de 2014 e que a próxima reunião do Executivo apenas se realizará no dia 03 de julho de 2014, pelo que se torna imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato do procedimento adequado para assegurar o serviço. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 926, por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor da despesa estimada acima referida, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20.º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1032 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1311. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda, conforme indicação do Serviço Requisitante, ao convite para apresentação de proposta unicamente ao seguinte fornecedor: Manuel & Susana Cardoso, Lda. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Catarina Pinho – Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69.º do CCP. Submeta-se o presente despacho a ratificação e convalidação, na próxima reunião do Órgão Executivo, de todos os atos por mim praticados, designadamente, em matéria de Parecer Prévio Favorável, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/52518/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Considerando o teor da informação n.º 40/2014/DSRGM/INA, de 2 de maio que contém o parecer da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – E/17626/2014, os serviços em questão não serão integrados no âmbito da Portaria 48/2014, na medida em que apenas se encontram abrangidos os contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefas e avenças e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014- SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria 48/2014, sob

pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos. b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) A inaplicabilidade do nº 1 do artigo 73.º, atendendo à inexistência de base legal, por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33.º, conforme informação jurídica nº I/47424/2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da referida listagem, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 40m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====